



P R E F E I T U R A D E
Solonópolis

Secretaria
da Saúde

UM NOVO *Tempo,*
UMA NOVA *História.*



AVISO DE ERRATA E REABERTURA DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251117/0001-60
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.26.001

A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE torna pública a **ERRATA** referente ao Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 2025.11.26.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico-hospitalares, incluindo instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e gestão de ativos.

Onde se lê: lote 01 item 3 “LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - 10 LPM: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - 10LPM. LOCAÇÃO DE KIT COMPOSTO POR: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOTADO DE: FLUXO VARIÁVEL DE 0 A 10L/MIN (DEZ LITROS POR MINUTO). FILTROS PARA REMOÇÃO DE POEIRA, BACTERIAS E OUTRAS”;
leia-se: lote 01 item 3 “LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BIPAP COM FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA”, conforme especificações técnicas detalhadas no documento original. Demais dispositivos permanecem inalterados. Considerando que a retificação impacta a formulação das propostas pelos licitantes, fica reaberto o prazo do certame, sendo a sessão reagendada para o dia 23 de dezembro de 2025, às 08h00min.

FRANCISCA AMBROSINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DA SAÚDE



ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251117/0001-60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.26.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GESTÃO DE ATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE

A Secretária da Saúde, Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira, torna pública a seguinte **ERRATA** ao Termo de Referência, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.11.26.001, para fins de RETIFICAÇÃO de informações incorretas, devido a um vício constatado no Anexo I – Termo de Referência, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

LOTE 01

3	LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - 10 LPM: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - 10LPM. LOCAÇÃO DE KIT COMPOSTO POR: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOTADO DE: FLUXO VARIÁVEL DE 0 A 10L/MIN (DEZ LITROS POR MINUTO). FILTROS PARA REMOÇÃO DE POEIRA, BACTERIAS E OUTRAS	48,00	Serviço
locação com manutenção preventiva e corretiva de bipap com frequência respiratória: ventilador para suporte ventilatório; microprocessado; com fonte própria e integrada de fornecimento de ar comprimido permitindo maior flexibilidade; indicadores numéricos de parâmetros ajustáveis; com sistema de ajuste da sensibilidade inspiratória e expiratória para compensação de vazamentos permitindo performance adequada durante aplicação de vmni com as inevitáveis fugas (comprovado em manual e operação); horas de operação para acompanhamento e previsão de manutenções preventivas do equipamentos; ciclagem por mecanismo de tempo e de fluxo; software português; bivolt automático; flexibilidade para atualizações futuras (novas modalidades ou recursos); cartão para armazenamento de dados e modificação de parâmetros à distância; cartão para registro de data, horário e apnéia/hipopnéia e ronco, possibilitando a emissão de relatório sobre estes dados para auxílio na avaliação médica. tendências de pressão, volume respiratório do paciente, frequência respiratória, porcentagem de respirações disparadas, ventilação por minuto, fugas e alarmes; pressão controlada (pc)-ciclos mandatórios e assistidos; bipap(s) —ciclos espontâneos e mandatórios; pressão contínua em via aérea cpap)- ciclos espontâneos; frequência respiratória — volume médio assegurado através de oscilações de ipap máximo e mínimo; frequência mandatória oscilações de ipap máximo e mínimo; frequência mandatória — o a 30ipm; tempo inspiratório ajustável de 0,5 até 3 segundos; tempo de elevação da onda de pressão ajustável pelo operador (risetime) de 100 a 600 ms seg; pressão de ipap-4 a 30 cmh20; pressão de expap- 4 a 20 cmh20; pressão de cpap -4 a 20 cm h20; rampa 0 a 45 minutos; ipap máximo e ipap mínimo — frequência respiratória; vol. médio; pressões em via aérea resultante: pressão inspiratória de pico (pop); pressão expiratória fina (epap); pressão contínua (cpap) ajustado; volumes resultantes; volume corrente expirado; volume minuto expirado; frequência total; desconexão; apnéia: volume minuto baixo; acompanhar: 01 (um) filtro bacteriológico; 01 (um) circuito invasivo descartável; 01 (uma) bolsa para transporte; 01 (um) cartão para registro de data, horário e duração de cada sessão; manual de instrução em máscara nasal ou facial com almofada em gel e aba de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone, giro da traqueia de 360°, borda de silicone removível para limpeza, acompanhando headgear; com - umidificador aquecido especialmente adequado para o uso domiciliar. - declaração de garantia de no mínimo 02 (dois) anos para o bipap e de no mínimo 01 (um) ano em todos os módulos internos e externos, a contar da data de instalação dos equipamentos no setor.			

Leia-se:

LOTE 01

3	LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BIPAP COM FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	48,00	Serviço
---	--	-------	---------



PREFEITURA DE
Solonópolis

Secretaria
da Saúde

UM NOVO Tempo,
UMA NOVA História.



locação com manutenção preventiva e corretiva de bipap com frequência respiratória: ventilador para suporte ventilatório; microprocessado; com fonte própria e integrada de fornecimento de ar comprimido permitindo maior flexibilidade; indicadores numéricos de parâmetros ajustáveis; com sistema de ajuste da sensibilidade inspiratória e expiratória para compensação de vazamentos permitindo performance adequada durante aplicação de vmni com as inevitáveis fugas (comprovado em manual e operação); horas de operação para acompanhamento e previsão de manutenções preventivas dos equipamentos; ciclagem por mecanismo de tempo e de fluxo; software português; bivolt automático; flexibilidade para atualizações futuras (novas modalidades ou recursos); cartão para armazenamento de dados e modificação de parâmetros a distância; cartão para registro de data, horário e apneia/hipopneia e ronco, possibilitando a emissão de relatório sobre estes dados para auxílio na avaliação médica. tendências de pressão, volume respiratório do paciente, frequência respiratória, porcentagem de respirações disparadas, ventilação por minuto, fugas e alarmes; pressão controlada (pc)-ciclos mandatórios e assistidos; bipap(s) —ciclos espontâneos e mandatórios; pressão contínua em via aérea cpap)- ciclos espontâneos; frequência respiratória — volume médio assegurado através de oscilações de ipap máximo e mínimo; frequência mandatória oscilações de ipap máximo e mínimo; frequência mandatória — o a 30ipm; tempo inspiratório ajustável de 0,5 a 3 segundos; tempo de elevação da onda de pressão ajustável pelo operador (risetime) de 100 a 600 ms; pressão de ipap-4 a 30 cmh20; pressão de cpap- 4 a 20 cmh20; pressão de cpap -4 a 20 cm h20; rampa 0 a 45 minutos; ipap máximo e ipap mínimo — frequência respiratória; vol. médio; pressões em via aérea resultante: pressão inspiratória de pico (pip); pressão expiratória final (peep); pressão contínua (cpap) ajustado; volumes resultantes; volume corrente expirado; volume minuto expirado; frequência total; desconexão; apneia; volume minuto baixo; acompanhar: 01 (um) filtro bacteriológico; 01 (um) circuito invasivo descartável; 01 (uma) bolsa para transporte; 01 (um) cartão para registro de data, horário e duração de cada sessão; manual de instrução em máscara nasal ou facial com almofada em gel e aba de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone, giro da traqueia de 360°, borda de silicone removível para limpeza, acompanhando headgear; com - umidificador aquecido especialmente adequado para o uso domiciliar. - declaração de garantia de no mínimo 02 (dois) anos para o bipap e de no mínimo 01 (um) ano em todos os módulos internos e externos, a contar da data de instalação dos equipamentos no setor.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do Termo de Referência.

Tendo em vista que a alteração acima afeta a formulação das propostas pelos licitantes, há necessidade de reabertura do prazo inicialmente estabelecido, devendo o certame ser agendado para o dia 23/12/2025 às 08:00hs.

FRANCISCA AMBROSINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA DE
Solonópolis

Secretaria
da Saúde

UM NOVO Tempo,
UMA NOVA História.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE ERRATA E REABERTURA DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251117/0001-60
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.26.001

A Secretária da Saúde do Município de Solonópolis-CE, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **AVISO DE ERRATA E REABERTURA DE PRAZO**, alusivo ao Edital da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.26.001**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), no dia **08 de dezembro de 2025**.

Solonópolis-CE, 08 de dezembro de 2025.

FRANCISCA AMBROSINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DA SAÚDE